PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 105/2022.

Revoga a Portaria 516/2010 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e considerando comunicado da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir fevereiro de 2022, a Portaria N°. 516/2010, de 12 de abril de 2010, a qual concedia ao servidor municipal **CLAUDEMIR CARINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 3498, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, adicional de terceiro eixo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1293 /2022
Data da Publ. 31 /01 /2022
Data Saída 01 /03 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bethod